

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA
REDE

Solicitado por: Supervisão
Autorizado por: Dirigente
Transmitido por: Norberto
REDE Nº: 0157/2022
Data: 25/04/2022
Assunto: **Adequação do Calendário Escolar 2022**

Senhores Diretores:

Solicitamos que sejam feitas alterações no Calendário Escolar/2022 até 29/04/2022, considerando a legislação abaixo:

- Decreto Nº 66.471 01/02/2022

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas

28/02 – PF (Ponto facultativo)

01/03 - Feriado

Obs: adequação não altera quantidade de dias letivos

- Resolução SEDUC 25, de 6-4-2022

Altera a Resolução SEDUC 139, de 13-12-2021, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2022.

Retirar do calendário as datas previstas para N3/MMR

01 dia:

a) de 13 a 14 de abril;

b) de 05 a 06 de julho;

c) de 06 a 07 de outubro.

Obs: adequação não altera quantidade de dias letivos

- DECRETO Nº 66.666, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais no dia que especifica e dá providências correlatas

22/04 – PF (Ponto Facultativo)

Obs: adequação não altera quantidade de dias letivos

Atenciosamente,
Comissão de Calendário Escolar

De Acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino